



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata Sintética da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **07 de abril de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Sr. Presidente indicou o Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc e solicitou ao mesmo que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que somente os Vereadores Vitor Tenório, Pedro Bertino e Rodrigo Bondim responderam presença. Em seguida o Sr. Presidente aguardou por quinze minutos a chegada dos demais Vereadores para a realização da Sessão. Transcorrido o horário regimental e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente declarou prejudicada a realização da Sessão por não haver número legal conforme o artigo 161 e parágrafo único do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa. E eu, ^{SOMENTE CONSULTA} _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 07 DE ABRIL DE 2015.**

SOMENTE CONSULTA